



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CARTÓRIO DA 174ª ZONA ELEITORAL - CURITIBA

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada e de acordo com as informações presentes neste Cartório Eleitoral, que **FABIO RICARDO ALVES**, filho de JOAO ALVES e de MARIA JUREMA RIBEIRO, nascido em 19/10/1972, na cidade de Capinzal/SC, eleitor da 004ª Zona Eleitoral de Curitiba/PR, inscrito sob nº 074099680604, CPF nº 70772495904, possui o registro dos seguintes processos em andamento nesta 174ª Zona Eleitoral:

- **Autos n.º 0600294-10.2024.6.16.0001**: Ação de Investigação Judicial Eleitoral, em que é investigante: DALTON JOSE BORBA, e investigados: FABIO RICARDO ALVES, EZEQUIEL DE MATOS, NIVALDO BUSINARI, RAFAEL DOMINGUES FURQUIM, ROMUALDO SCHREOEDER, ALOISIO DE SOUZA, CLAUDINEI CESAR KLOSS, DIOGO DO CARMO DE SOUZA, FABIO NAKASHIMA, JAILSON DA SILVA NECO, MARIO CESAR DOS SANTOS, JAIR ARCENO DOS SANTOS, EVANDRO ALVES BUENO, MORONE SCHULTZ GOMES, REGINALDO APARECIDO ANANIAS, THIAGO HENRIQUE TAFAREL, JEFFERSON DE ARAUJO RODRIGUES, RIVANIO APARECIDO RODRIGUES, WILLIAN BANASEWICZ DE PAULA, CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, ATAIDE PRESTES DE OLIVEIRA JUNIOR, AVARI ZEIGELBOIM, BRUNO RICARDO SECCO SOUZA, ELCY BARRETO FERNANDES, GENNARO VELA NETO, GERSON JOSE FERREIRA, LUIZ TADEU SEIDEL BERNARDINA, WALTER JOAO CHAMBERLAIN JUNIOR, EVA RIBEIRO BUENO PIRES, SILVANA ROSA PEREIRA, DORCAS NOGUEIRA, ANA RAQUEL CORTEZ, SOLANGE APARECIDA SOARES PIMPAO, SARAI BATISTA AGIBERT, ELISANGELA AMARO DA CRUZ, MARILUZ SETIM VOSS, ROSICLEIA TEREZINHA MATHEUS DE CARVALHO, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, MARCIA MARIA DA SILVEIRA, e TELMA CRISTIANE DOS SANTOS.

- **Autos n.º 0600232-33.2024.6.16.0174**: Ação de Investigação Judicial Eleitoral, em que é investigante: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANCA (FÉ BRASIL) e MATTEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA, e investigados: FABIO RICARDO ALVES, EZEQUIEL DE MATOS, NIVALDO BUSINARI, RAFAEL DOMINGUES FURQUIM, ROMUALDO SCHREOEDER, ALOISIO DE SOUZA, CLAUDINEI CESAR KLOSS, DIOGO DO CARMO DE SOUZA, FABIO NAKASHIMA, JAILSON DA SILVA NECO, MARIO CESAR DOS SANTOS, JAIR ARCENO DOS SANTOS, EVANDRO ALVES BUENO, MORONE SCHULTZ GOMES, REGINALDO APARECIDO ANANIAS, THIAGO HENRIQUE TAFAREL, JEFFERSON DE ARAUJO RODRIGUES, RIVANIO APARECIDO RODRIGUES, WILLIAN BANASEWICZ DE PAULA, CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, ATAIDE PRESTES DE OLIVEIRA JUNIOR, AVARI ZEIGELBOIM, BRUNO RICARDO SECCO SOUZA, ELCY BARRETO FERNANDES, GENNARO VELA NETO, GERSON JOSE FERREIRA, LUIZ TADEU SEIDEL BERNARDINA, WALTER JOAO CHAMBERLAIN JUNIOR, EVA RIBEIRO BUENO PIRES,

SILVANA ROSA PEREIRA, DORCAS NOGUEIRA, ANA RAQUEL CORTEZ, SOLANGE APARECIDA SOARES PIMPAO, SARAI BATISTA AGIBERT, ELISANGELA AMARO DA CRUZ, MARILUZ SETIM VOSS, ROSICLEIA TEREZINHA MATHEUS DE CARVALHO, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, MARCIA MARIA DA SILVEIRA, e TELMA CRISTIANE DOS SANTOS.

Ambos os processos foram ajuizados em face dos candidatos e candidatas a vereador do PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) que concorreram às Eleições Municipais de 2024 em Curitiba, com base em alegada fraude à cota de gênero, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei 9.504/1997. Considerando o polo passivo, pedido e causa de pedir, foi constatada a conexão entre eles, sendo determinada a associação de ambos junto ao sistema PJe, para que fossem analisados e julgados em conjunto.

Os processos foram julgados em conjunto, através de sentença datada de 16/12/2025, que julgou improcedentes os pedidos, conforme o dispositivo a seguir: *"Diante do exposto, na forma do art. 487, I, do CPC, EXTINGO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, JULGANDO IMPROCEDENTE o pedido inicial. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se, registre-se e intimem-se. Ciência ao Ministério Público Estadual. Curitiba, data da assinatura digital. CARLA MELISSA MARTINS TRIA - Juíza Eleitoral"*

Foram interpostos recursos eleitorais e ambos os processos foram remetidos ao Eg. Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em data de 20/02/2026.

Os processos permanecem em grau de recurso.

O referido é verdade, do que dou fé.

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

**ROMEU RIBAS SACCANI**

Chefe do Cartório



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU RIBAS SACCANI**, **Chefe de Cartório Eleitoral**, em 20/08/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0422531** e o código CRC **4C0B791A**.